



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORME CIB/SC

Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em SC!

CIB/SC - nº 006 – 25 de setembro de 2019

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso às atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS

Pautas da CIT:

- **Orçamento 2019/2020**

Recomposição orçamentária e situação dos repasses do cofinanciamento federal aos municípios e estados;

Necessidade de 1 bi para Assistência Social para 2020;

Necessária participação de todos os entes federados, para mobilização dos estados com suas bancadas;

Das 27 unidades federativas apenas 7 possuem frente parlamentar em defesa do SUAS, neste sentido há uma oportunidade de encaminhamento para os estados quanto a mobilização;

Impactos da Assistência Social em números.

- **Benefício de Prestação Continuada**

Deve existir uma regra de transição para as seguintes situações :

- Beneficiários se adequarem as novas formas de adesão pelo INSS;

- Adaptação e preparação das equipes para atendimento;
- Termo de Cooperação dos municípios com INSS

Termo de Cooperação: CNAS elaborará uma resolução de orientação para celebração do termo de cooperação com INSS com a participação e apoio do Fonseas e Congemas.

É necessário o entendimento que o único benefício a ser atendido e contemplado no termo é o BPC, para evitar que os equipamentos atendam outras demandas do INSS.

Devemos considerar trabalhador necessita de capacitação específica para atuar.

- **Lei da Escuta Qualificada**

O principal objetivo é marcar os limites do poder judiciário para Assistência Social, buscando a regulamentação com sistema de justiça:

Capacitação para os estados;

Elaboração de resolução conjunta com os órgãos e instancias que compõem o sistema de justiça;

Levantamento dos decretos estaduais de regulamentação da lei;

Assessoria da união aos estados para elaboração do decreto de regulamentação.

GERÊNCIA DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GFEAS

A Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC informa que o prazo para preenchimento do questionário referente aos custos dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi prorrogado até o dia **30 de setembro de 2019**. O questionário está disponível no endereço

eletrônico: bit.ly/custoSUAS e serão aceitas respostas enviadas até a referida data.

A Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC informa que hoje, dia **25 de setembro de 2019**, é o último dia para envio da retificação referente aos documentos para habilitação ao cofinanciamento estadual destinado à Proteção Social Básica. As informações referentes ao envio das retificações estão disponíveis em: www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/gerencia-de-gestao-do-fundo-estadual-de-assistencia-social-gfeas/cofinanciamento-estadual-2019

GERENCIA DE GESTÃO DO SUAS

Plano de Ação 2019

Foi publicada a Portaria SNAS nº 111, de 10 de junho de 2019 que estabeleceu a data de abertura do Plano de Ação 2019 para lançamento das

informações a partir de 11 de junho de 2019.

O prazo para o preenchimento pelos gestores municipais foi até 09/08/19 e os pareceres dos conselhos municipais de assistência social até 09/09/2019.

Desta forma, informamos que 100% dos municípios do estado preencheram o referido plano, porém alguns municípios finalizaram fora do prazo estipulado pela portaria 111.

Aberto Preenchimento do CENSO SUAS 2019

No dia 09 de Setembro, foi aberto o preenchimento do Censo SUAS 2019, preenchido anualmente, desde 2007, o Censo permite traçar informações sobre atividades, quantidade e serviços prestados nas unidades de atendimento de assistência social, além do perfil dos trabalhadores e conselheiros. Tendo todo ano um alto percentual de preenchimento.

Os questionários deverão ser preenchidos conforme calendário abaixo:

CRAS e Centro de Convivência: 09 de setembro a 08 de novembro;

CREAS, Centro Pop e Centro Dia e Similares: 23 de setembro a 15 de novembro;

Unidades de Acolhimento e Família Acolhedora: 01 de outubro a 22 de novembro;

Conselho (Municipal e Estadual) e Gestão (Municipal e Estadual): 07 de outubro a 29 de novembro;

Fundos de Assistência Social: 07 de outubro a 29 de novembro.

O link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas> permite visualizar os questionários em.pdf, manuais, calendário e fazer o acompanhamento do preenchimento.

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento sobre o Censo SUAS, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar a SNAS/MC pelo Formulário Eletrônico de e-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>, e vigilanciasocial@cidadania.gov.br, pelo 121, ou ainda pelo chat <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/>

A SNAS/MC recebe as informações do Censo SUAS **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico.

ATENÇÃO!

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS – DIDH

1) Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar, formado pelos seguintes órgãos: Tribunal Eleitoral Regional; Ministério Público; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social; Federação Catarinense de Municípios; e Conselho Estadual da Criança e Adolescente; prestará orientações e apresentará o Guia Prático sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (2019).

2) A servidora Fabíola Andrade Schmitz foi nomeada para Coordenar os sistemas: Sopia Conselho Tutelar e Sopia Sinase meio Aberto. Dúvidas, questionamentos e informações enviar para o endereço eletrônico sopia@sst.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 36640935.

3) Já está disponível no site da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI o curso EAD sobre o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Ao entrar no link o contêudista deve fazer a inscrição mediante o preenchimento de seus dados e cadastro. O curso é livre para qualquer interessado, mas especialmente aos trabalhadores do SUAS que atendem essa população. Ao concluir o curso, o aluno receberá certificado. A carga horária é de 40 horas.

Neste curso o aluno irá aprender sobre:

As medidas socioeducativas: origens, conceitos e prerrogativas legais;

História da Assistência Pública a crianças e adolescentes;

A construção do SINASE e do SUAS;

Conceitos básicos da oferta de acompanhamento socioeducativo no SUAS;

Orientações gerais, instrumentos e técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto;

Intersetorialidade como eixo fundante da Socioeducação: políticas de saúde, educação, esporte, lazer e trabalho;

Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: conceitos, regras básicas, procedimentos, metodologias e questões éticas;

Compreender o funcionamento e manutenção dos conselhos. Link disponível: <http://www.mds.gov.br/ead/>

4) O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de 7 de setembro até as 12 horas do dia 30 de setembro de 2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento ?Atuação dos profissionais da rede de acolhimento e atendimento social das vítimas de trabalho escravo?, na modalidade a distância autoinstrucional. As inscrições devem ser realizadas no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU. Público Alvo: Profissionais da assistência social municipal e estadual que atendem a trabalhadores resgatados do trabalho escravo.